

**PORTARIA N° 953/2017**

**CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 159/2017.

**R E S O L V E M :**

**Art. 1º** Conceder o benefício de Pensão à Sra. **MARIA NAZARÉ ERNANE**, CPF n° 771.937.096-15, Cônjuge supérstite, dependente habilitada de **ANTÔNIO ERNANE**, CPF n° 447.040.206-06, matrícula 211231, ex-servidor aposentado deste município, sob regime estatutário, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, nível E-01, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Turismo e Comércio - SETEC, falecido em 17.10.2017, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **17.10.2017**, data em que ocorreu o óbito.

**Varginha, 16 de novembro de 2017.**

**ANTÔNIO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI  
DIRETOR PRESIDENTE**